

**SUMÁRIO**

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			22
Atos do Poder Executivo		12	
Vice-Governadoria			
Casa Militar			
Secretaria de Governo	1		
Secretaria de Gestão Administrativa		12	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	12	22
Secretaria de Educação	3	13	27
Secretaria de Saúde		16	31
Secretaria de Ação Social		18	32
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	8	18	33
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			34
Secretaria de Transportes		19	
Secretaria de Segurança Pública	9	19	34
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	9	19	
Polícia Civil do Distrito Federal		19	
Polícia Militar do Distrito Federal		19	
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			34
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9	20	34
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			35
Secretaria de Esporte e Lazer		20	
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	9		
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	9	20	38
Procuradoria Geral do Distrito Federal	11	21	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	11		39
Ineditoriais			39

**SEÇÃO I**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 14 de fevereiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.001.303/2001  
INTERESSADO : TELEBRASILIA BRASIL TELECOM. S.A  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 84,93 (oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), a respeito de telefonia convencional da SEG e Órgãos vinculados a favor da BRASIL TELECOM, inerente à tarifa de telefonia convencional, ao mês de dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva

Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.314/2001  
INTERESSADO : EMBRATEL – EMPR. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 271,19 (duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos), à respeito de telefonia interurbanas da SEG e Órgãos vinculados, dos meses de novembro e dezembro/2001 a favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 18 de fevereiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.118/2002  
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.847,14 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e catorze centavos), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inerente a despesas com tarifas postais da Casa Militar, durante o mês de dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.142/2002  
INTERESSADO : COMP. DE DESENV. DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 77.249,38 (setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inerente a despesas com serviços de informática, com disponibilização de equipamentos para a SEG, durante o mês de dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.150/2002  
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inerente a despesas com tarifas postais do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON, durante o mês de dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PARECER GAB/SEFP Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

PROCESSO Nº : 042.001.685/01  
 INTERESSADO : POSTO NOLETO LTDA.  
 A S S U N T O : Recurso Voluntário

EMENTA : RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO  
 O interessado apresenta recurso contra decisão de primeira instância que indeferiu pedido de restituição de ICMS devido por substituição tributária, nas operações com combustíveis e derivados de petróleo.

Manutenção da decisão de primeira instância, indeferindo o pleito por falta de amparo legal. Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 13/2002.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
 CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO  
 DE MERCADORIAS APREENDIDAS**

ATO DECLARATÓRIO 3-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS APREENDIDAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088/SEF, de 20/07/00, no artigo 1º, inciso VI, e fundamentada no artigo 22 inciso II do Decreto 16.106 de 30/11/94, resolve declarar:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas:

AIA		Interessado:	PROCESSO	
36199/98		OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	043.000.622/98	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
6000	Unid.	Tijolo furado c/ 08 furos	R\$0,080	R\$ 480,00
TOTAL				R\$ 480,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
32603/96		ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA	043.001.928/96	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
6000	Unid.	Tijolo furado c/ 08 furos	R\$ 0,068	R\$ 408,00
TOTAL				R\$408,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
34929/96		FRANCISCO RAMOS DE SOUSA	043.000.456/96	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
8000	Unid.	Tijolos prensados	R\$ 0,045	R\$ 360,00
TOTAL				R\$360,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
003/98		ELIAS RIBEIRO DE BRITO	043.000.258/98	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
51	Unid.	Botijões de gás tipo p13 vazios	R\$28,00	R\$1.428,00
21	Unid.	Botijões de gás tipo p02 vazios	R\$27,30	R\$ 573,30
TOTAL				R\$ 2.001,30

AIA		Interessado:	PROCESSO	
30810/95		C MEL CONSTRUTORA MONTAGENS ELETROMECHANICAS LTDA	043.000.558/95	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
76	rolos	Lides duc 1x25m² (7600 mts)	R\$ 27,57	R\$ 2.095,32
01	Bobina	Cabo fisec trc 1x35mm² 0,61kv – 2000mts	R\$ 2.583,57	R\$ 2.583,57
TOTAL				R\$ 4.678,89

AIA		Interessado:	PROCESSO	
32532/95		ARCO IRIS MODAS MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	043.001.387/95	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
510	Unid	Cuecas de lycra	R\$ 0,80	R\$ 408,00
250	Unid	Sutien de lycra	R\$ 0,80	R\$ 200,00
258	Unid	Calcinhas de lycra	R\$ 0,80	R\$ 206,40
TOTAL				R\$ 814,40

AIA		Interessado:	PROCESSO	
28843/95		TAPEÇARIA ESTRELA LTDA	043.001.625/95	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
102	M²	Carp.Tab.Trinylon 10mm Bege 213	R\$ 11,70	R\$ 119,34
TOTAL				R\$ 119,34

AIA		Interessado:	PROCESSO	
066/97		FABRÍCIO DIMAS	043.001.659/97	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
04	Unid.	Churrasqueiras	R\$ 20,00	R\$ 80,00
01	Unid.	Churrasqueira pequena	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL				R\$ 95,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
35999/99		PAULO JUNIOR PEREIRA CLEMENTINO	043.003.095/99	
QTD	UNIDAD E	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Caixa	Aguardente Arara c/ 980ml x 12	R\$ 15,60	R\$ 15,60
36	Unid.	Aguardente Arara de Ouro garrafa c/620ml	R\$ 1,20	R\$ 43,20
02	Unid.	Conhaque Macieira - 1L	R\$ 3,30	R\$ 6,60
01	Unid.	Chanceler dest. De cana 970ml	R\$ 1,30	R\$ 1,30
01	Unid.	Conhaque Presidente 970ml	R\$ 3,30	R\$3,30
01	Unid.	Aguardente St Remy 750ml	R\$ 7,35	R\$ 7,35
02	Unid.	Fogo record aguardente 900ml	R\$ 1,30	R\$ 2,60
03	Unid.	Campari 900ml garrafa	R\$ 11,75	R\$ 35,25
03	Unid.	Martini Bianco 900ml garrafa	R\$ 4,84	R\$ 14,52
03	Unid.	Aguardente de cana Ypioca 960ml	R\$ 9,00	R\$ 27,00

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília - DF  
 Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012  
 Edição e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

01	Unid.	Malibu Caribbean white Run 700ml	R\$ 6,10	R\$ 6,10
01	Unid.	Conhaque de gengibre 900ml	R\$ 3,30	R\$ 3,30
03	Unid.	Domecq vinho 1000ml	R\$ 3,50	R\$ 10,50
03	Unid.	Vodka Orloff 1000ml	R\$ 7,74	R\$ 23,22
06	Unid.	Conhaque Dreher 900ml	R\$ 4,60	R\$ 27,60
07	Unid.	Aguardente Para Tudo	R\$ 1,30	R\$ 9,10
14	Unid.	Cortezano Vermouth de 800ml	R\$ 2,55	R\$ 35,70
01	Caixa	Aguardente Para Tudo	R\$ 1,30	R\$ 1,30
07	Unid.	Aguardente Old Cesar 88 c/ 970ml	R\$ 1,30	R\$ 9,10
16	Unid.	Conhaque Domus	R\$ 3,30	R\$ 52,80
TOTAL				R\$ 335,44

AIA		Interessado:	PROCESSO	
30877/93		FIDELINO DE SOUZA	040.004.940/93	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
08	Cx	Guardanapos com 06 embalagens cada	R\$ 15,00	R\$ 120,00
TOTAL				R\$ 120,00

AIA		Interessado:	PROCESSO	
30020/95		ONOGÁS S/A COM. E INDÚSTRIA	043.000.496/95	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	Unid.	Maq. Cost. Singer 3143/749 fac 220	R\$ 339,00	R\$ 339,00
01	Unid.	Bic. Trixy ty 15gs 18m aro 26	R\$ 215,00	R\$ 215,00
01	Unid.	Bic. Trixy ty 15gs 18m aro 26	R\$ 215,00	R\$ 215,00
01	Unid.	Bic. Trixy ty 15gs 18m aro 26	R\$ 215,00	R\$ 215,00
01	Unid.	Botijão Onogás 13kg	R\$ 28,00	R\$ 28,00
01	Unid.	Colchão Sonolar dach ds 26078x14	R\$ 36,90	R\$ 36,90
01	Unid.	Fogão Dako extra 9852 c/abme 4b bg	R\$ 149,90	R\$ 149,90
01	Unid.	G. roupa Bergamo 970 paris pcer/bele	R\$ 289,00	R\$ 289,00
TOTAL				R\$ 1.487,80

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 007/2002

Recorrente : PNEUMÁXIMO LTDA

Advogado(a) : DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PNEUMÁXIMO LTDA, irrisignada com a declaração de revelia proferida no processo fiscal nº 040.009.378/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1477/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 97) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Novembro de 2001 (documentos de fls. 78). Constata-se que o apelo é INADIMISSÍVEL, eis que o crédito tributário decorrente do processo em epígrafe encontra-se devidamente constituído e transitado em julgado administrativamente, sem a inauguração da fase contenciosa, conforme preceituam os artigos 20 e 21 da Lei nº 657, de 25/01/1994, combinados com os artigos 30, 32 inciso I e 33 do Decreto nº 16.106, de 30/06/1994. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 13 de Fevereiro de 2002.

Recurso Voluntário nº 008/2002

Recorrente : PNEUMÁXIMO LTDA

Advogado(a) : DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PNEUMÁXIMO LTDA, irrisignada com a declaração de revelia proferida no processo fiscal nº 040.011.080/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1710/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 273) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Novembro de 2001 (documentos de fls. 245). Constata-se que o apelo é INADIMISSÍVEL, eis que o crédito tributário decorrente do processo em epígrafe encontra-se devidamente

constituído e transitado em julgado administrativamente, sem a inauguração da fase contenciosa, conforme preceituam os artigos 20 e 21 da Lei nº 657, de 25/01/1994, combinados com os artigos 30, 32 inciso I e 33 do Decreto nº 16.106, de 30/06/1994. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 13 de Fevereiro de 2002.

Recurso Voluntário nº 009/2002

Recorrente : PNEUMÁXIMO LTDA

Advogado(a) : DALMO JACOB DO AMARAL JÚNIOR

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

PNEUMÁXIMO LTDA, irrisignada com a declaração de revelia proferida no processo fiscal nº 040.011.081/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1632/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 498) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Novembro de 2001 (documentos de fls. 473). Constata-se que o apelo é INADIMISSÍVEL, eis que o crédito tributário decorrente do processo em epígrafe encontra-se devidamente constituído e transitado em julgado administrativamente, sem a inauguração da fase contenciosa, conforme preceituam os artigos 20 e 21 da Lei nº 657, de 25/01/1994, combinados com os artigos 30, 32 inciso I e 33 do Decreto nº 16.106, de 30/06/1994. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 13 de Fevereiro de 2002.

Recurso de Ofício nº 004/2002

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : TERRAMAR PASSAGENS E TURISMO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003.163/98, pertinente ao Auto de Infração nº 173/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 1 de Fevereiro de 2002.

Recurso de Ofício nº 006/2002

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : DAFER LANCHONETES LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010.739/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1574/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 1 de Fevereiro de 2002.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 81, incisos I e XIV do Regimento Interno desta Secretaria, e

- considerando o estabelecido na Lei nº 1.161, de 19 de julho de 1996 da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- considerando a importância do uso do uniforme na identificação do estudante;
- considerando a condição sócio-econômica da maioria dos alunos da rede pública; e
- considerando a mobilidade dos alunos entre diferentes escolas da rede pública de ensino, durante o ano letivo, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o uniforme escolar deverá ser usado pelos alunos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública de ensino.

§ 1º A obrigatoriedade do uso do uniforme escolar não pode se constituir fator impeditivo ao acesso e à permanência do aluno na escola, enquanto é providenciada a obtenção do mesmo

§ 2º Quando a família, comprovadamente, não tiver condições de adquirir o uniforme, caberá a escola buscar solução junto à comunidade e ao próprio sistema de ensino, para resolver o problema do estudante.

Art. 2º Determinar que constem, obrigatoriamente, na camiseta do uniforme escolar, o Brasão das Armas do Distrito Federal, as siglas GDF-SE e as demais exigências da legislação.

Art. 3º Determinar que, dos alunos transferidos de uma unidade escolar pública do Distrito Federal para outra congênere, no decorrer do ano letivo, a administração da escola não poderá exigir a compra de novo uniforme.

Art. 4º Determinar que a venda de uniformes e de qualquer material escolar só ocorra na unidade de ensino, em caráter excepcional, quando requerida pelas APMs, APAMs ou Conselhos Escolares e efetuadas sob sua total responsabilidade, isentando a escola de participação.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

### ATO DA SECRETÁRIA

#### CONCLUINTES DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Objetivo SP-B

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 44/12/1980 - SEC/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar Técnico de Mecânica (Relação 10/2002)			
Marcelo Serrador Capella	7869	30	10
Desenhista de Publicidade (Relação 11/2002)			
Jaqueline Martins da Costa Verdade	7870	31	10
Auxiliar em Desenhista de Arquitetura (Relação 12/2002)			
José Martinho de Castro	7871	31	10
Ensino Médio (Relação 13/2002)			
*Mariana de Alcântara Nazario	7872	31	10
*Republicar por haver inclusão do nome no DODF nº 6 de 18 de janeiro de 2002.			

Cíntia Gontijo de Rezende  
Diretora nº 1619 – MEC

Evonilde Alves de Sousa  
Secretária nº 317 - SEC

Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 – SE/DF e credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF.

Nome do aluno	Registro	folha	Livro
Ensino Médio - Relação 01/2002			
Alda Chaves de Barros	2449	19	06
Djalma Adão Barbosa Junior	2450	19	06
Daniela Martins Cavalcante	2451	19	06
Fabiana Santos Anselmo	2452	20	06
Gabriela da Silva Azevedo	2453	20	06
Iara Cristina Oliveira da Silveira	2454	20	06
Joice Fernanda Araujo Bonifácio	2455	21	06
Juliana Ewerton de Sá	2456	21	06

Juliana Monteiro Drumond	2457	21	06
Karen Cristine Mota de Moraes	2458	22	06
Luciana dos Santos Pacheco	2459	22	06
Rejane Cesário Moreira	2460	22	06
Sônia Ramos Vieira	2461	23	06
Talita Daemon James	2462	23	06
Vânia Pereira da Silva	2463	23	06
Andreia Paes Costa	2464	24	06
Autran Almeida Andrade	2465	24	06
Carmelindo de Souza Araujo	2466	24	06
Daisy Gonçalves de Freitas	2467	25	06
Fabyola Lima Madeira	2468	25	06
João Pedro Santos de Athayde Bohrer	2469	25	06
Layanna Cristina Rabelo de Melo	2470	26	06.
Poliana Moraes Chagas	2471	26	06
Renato de Oliveira Guimarães	2472	26	06
Vitor de Abreu Correa	2473	27	06
Viviane de Jonas Godinho	2474	27	06
Ana Cristina Nunes dos Santos	2475	27	06
André Luiz de Souza Cruz	2476	28	06
Carolina Serpa Nery de Sousa	2477	28	06
Caroline de Oliveira Lemos	2478	28	06
Dandara Palankof e Cruz	2479	29	06
Daniele de Souza e Silva	2480	29	06
Diana Bloch	2481	29	06
Flávia Tatiana Radicchi Beserra	2482	30	06
Hugo Pereira dos Santos de Oliveira	2483	30	06
Juan Benjamin Sugasti	2484	30	06
Juliana Alves Pereira	2485	31	06
Leonardo Gama da Silva	2486	31	06
Lilian Bueno Portela	2487	31	06
Luciana das Neves Gama	2488	32	06
Mara Karoline Lins Teotônio	2489	32	06
Paula Brandão da Costa	2490	32	06
Michelle Siqueira Cavalcante	2491	33	06
Paulline Margareth dos Santos	2492	33	06
Renato de Mello Milhomen	2493	33	06
Alexandre Barros Verissimo	2495	34	06
Camilla Nunes Barreto de Souza	2496	34	06
Carlos Tadeu Rover Oliveira	2497	35	06
Cristiane Ramaiana da Silva	2498	35	06
Eliana Alves Bispo	2499	35	06
Elizabeth Santos de Almeida	2500	36	06
Glauca de Azevedo Alves	2501	36	06
Hayana da Silva Cunha	2502	36	06
Heidi de Oliveira Pereira	2503	37	06
Izac Damaceno Ribeiro	2504	37	06
Marcelo Pereira Veras	2505	37	06
Maria Gorete Rodrigues de Souza	2506	38	06
Maria José Maia Pereira	2507	38	06
Raquel Pereira Lopes	2508	38	06

Roseane Pinto Afonso	2509	39	06	Izabel Cristina Barros Cordella	2560	56	06
Wanessa Silva Costa	2510	39	06	Jacira Rodrigues Campos	2561	56	06
Alexandre Santos Veloso	2511	39	06	Kelly Anne Campos Aranha	2562	56	06
Amanda Saraiva Pinto	2512	40	06	Luciana Thaís Flores da Silva	2563	57	06
Camila Biase de Souza	2513	40	06	Mara Sousa Brasileiro	2564	57	06
Camila Moreira Ramos	2514	40	06	Mauricéia Alves Paes	2565	57	06
Camila Ribeiro Queirós	2515	41	06	Michelle Espirito Santos Cavalcante	2566	58	06
Carolina Nascimento Cavalcante	2516	41	06	Michelle Regina da Mata	2567	58	06
Daniel Torres Cavalcante	2517	41	06	Pedro Galas Araujo	2568	58	06
Daniela Gonçalves Bartz	2518	42	06	Ricardo Oliveira dos Santos Silva	2569	59	06
Fabrcio Fortes Fernandes	2519	42	06	Sara Miriam de Oliveira Pinheiro	2570	59	06
Jéssica Kaline Uchôa Santos	2520	42	06	Vitor Hugo de Souza Messias	2571	59	06
Lana Rodrigues de Jesus Rocha	2521	43	06	Kellen Cristina Espindola	2572	60	06
Luis Gustavo Pacheco Conceição	2522	43	06	Ana Carolina Costa Carvalho	2573	60	06
Márcia Martins de Oliveira	2523	43	06	Diego Macêdo Dantas	2574	60	06
Marco Aurelio de Souza Taveira	2524	44	06	Francisca Elenilda de Sousa Freires	2575	61	06
Moises Rocha Bello	2525	44	06	Ivanlucy Perez Alves de Jesus	2576	61	06
Paula Cunha do Prado Rocha	2526	44	06	Luiz Guilherme Oliveira Costa	2577	61	06
Paula Vanessa Santos	2527	45	06	Luiza Angelica Lisboa Pinto	2578	62	06
Sabrina Caldas Barcelar	2528	45	06	Marcos Paulo Moreira Barbosa	2579	62	06
Samuel de Oliveira Silva	2529	45	06	Maria Antonia Silva Sousa	2580	62	06
Vanessa Keli dos Santos	2530	46	06	Maria de Fátima Silva	2581	63	06
Raquel Cristina Correa	2531	46	06	Nilcéia Cursino Silva	2582	63	06
Alexandre Milhomem Balthar	2532	46	06	Rogério Ferreira Jerônimo	2583	63	06
Joseline Milhomem de Araujo	2533	47	06	Simone dos Santos Muniz	2584	64	06
Ana Carolina Silva Soares	2534	47	06	Solimar Alves dos Santos	2585	64	06
Ana Paula Vieira de Assis	2535	47	06	Thais Dias de Araujo	2586	64	06
Angelo da Silva Ramos	2536	48	06	Thayane Bentes de Luca	2587	65	06
Áurea Ornelas Netta	2537	48	06	Ursula Andressa Morais Zacarias	2588	65	06
Bruno Alves Pereira	2538	48	06	Jaqueline Benites Santos	2589	65	06
Elaine Gomes Pimenta Alvear	2539	49	06	Ana Paula Costa Carvalho	2590	66	06
Hana da Silva Cunha	2540	49	06	Deborah Vasconcellos Britto	2591	66	06
Katia Santos Penha	2541	49	06	Debora Oliveira de Sousa	2592	66	06
Leandro dos Santos Pacheco	2542	50	06	Eliane Braga dos Santos	2593	67	06
Luiz Carlos Alves de Campos	2543	50	06	Enio de Figueiredo Sobrinho	2594	67	06
Mariana Brigagão Lima	2544	50	06	Francisca Maria Alves Cunha	2595	67	06
Michael Jesus da Silva	2545	51	06	Juçara da Costa Felipe	2596	68	06
Mônica Pereira dos Santos	2546	51	06	Katia Evangelista Goes	2597	68	06
Rafaela Rodrigues Santana	2547	51	06	Lusia de Sousa Freires	2598	68	06
Renato Lima Cavalcante	2548	52	06	Maria Francisca dos Santos Lima	2599	69	06
Renato Ribeiro de Oliveira	2549	52	06	Maria Rodrigues de Sena	2600	69	06
Robertha Barata Dias	2550	52	06	Maxmiliano Fernandes Barbosa	2601	69	06
Alan Cardoso dos Santos	2551	53	06	Mônica Aparecida Neponuceno Silva	2602	70	06
Aldaléia Carmen Bernardo de O. Abreu	2552	53	06	Rafael Jorge Gusmao Saraiva	2603	70	06
Carlos Rafael Martins Dias	2553	53	06	Velda Nyeire Lima Freitas	2604	70	06
Christopher Albert Erik de Carvalho	2554	54	06	Carla Ranielle Barbosa Rodrigues	2605	71	06
Fernanda Alves Teixeira	2555	54	06	Francislene Fraga Azevedo	2606	71	06
Fernanda Sales Fernandes	2556	54	06	Daniel Pastana Braga	2607	71	06
Haynalis Pereira Cabral Formiga	2557	55	06	Erika Carolina Gomes de Souza	2608	72	06
Heleonora Pereira Araujo	2558	55	06	Nicanor Paulo Fernandes de Oliveira	2609	72	06
Hugo Moraes Garcia	2559	55	06	Antonio Reginaldo Lopes	2610	72	06

Cleuza Gizele Peres	2611	73	06	Cléssius Martins Lara	2661	89	06
Cristiane Melo da Silva	2612	73	06	Cristiano Freitas Pereira	2662	90	06
Danielle Dias Carvalho Santos	2613	73	06	Técnico em Administração – Relação 03/2002			
Denise dos Santos	2614	74	06	Ascensão de Maria de Jesus	2663	90	06
Diones Alves Santos	2615	74	06	Mauricélia Modestina dos Santos	2664	90	06
Edna Maria Carvalho Pereira	2616	74	06				
Irene Batista Machado	2617	75	06	Jane Pereira de Moraes - Matr. 25302-2	Enílcio Jones de Medeiros - Matr. 29049-1		
Isabel Cristina Lourenço de Jesus	2618	75	06	Diretora –DODF nº 23, de 01/02/01	Sec. Escolar – Reg 1345-DIE/SE/DF		
João Neres Carvalho	2619	75	06				
Maria das Graças de Sousa Gomes	2620	76	06	Gerência de Exames			
Marly Machado Bezerra	2621	76	06	Ato de Reconhecimento: Decreto n.º 21.397/2001-GDF			
Ricardo Macedo Almeida	2622	76	06				
Rosilene Soares Marques	2623	77	06	Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Rosimeire Marcelina Moreira	2624	77	06	Exames de Suplência do Ensino Médio Relação 05/2002			
Silvia Regina Ferreira Silva	2625	77	06	Abilio Rodrigues da Silva Sobrinho	4447	107	08
Simone Gonçalves Braz	2626	78	06	Adolfo Antônio Fernandes	4448	108	08
Katia Martini	2627	78	06	Adriano José Rosa	4449	108	08
Adriano Maximiano Ribeiro	2628	78	06	Antonia dos Reis Melo Souza	4450	108	08
Antonia da Cruz Marques	2629	79	06	Antonio Afloodisio Soares da Silva	4451	109	08
Antonio Magalhães de Carvalho	2630	79	06	Antonio Jorge Evangelista dos Santos	4452	109	08
Eduardo Valadão Uchoa	2631	79	06	Arthur Valdenir Dias da Silva Oliveira	4453	109	08
Eliton Sousa da Silva	2632	80	06	Carlos Alberto Pimentel Ferreira	4454	110	08
Elvis Fernandes Barbosa	2633	80	06	Claudio Danilo Moreira Loureiro	4455	110	08
Gabriela de Sousa Pereira	2634	80	06	Cláudio Sérgio Pereira Araújo	4456	110	08
Iracema Mandinga das Neves	2635	81	06	Clauseni Gomes Rodrigues	4457	111	08
Leonice Gomes da Silva	2636	81	06	Cleonita de Menezes	4458	111	08
Maricélia Vieira da Costa	2637	81	06	Cristiane Silva e Sousa	4459	111	08
Rosângela Ferreira da Rocha	2638	82	06	Daniela Cristina Cardoso Neri	4460	112	08
Rosângela Lima de Oliveira	2639	82	06	Dalila Pereira de Souza	4461	112	08
Sandra Mara Gonçalves Brito	2640	82	06	Danilo Sakay	4462	112	08
Talia Laurindo Teixeira	2641	83	06	Dário de Medeiros Sousa	4463	113	08
Wendell da Silva Lima	2642	83	06	Edson Pereira de Sousa	4464	113	08
Rita Gomes dos Santos	2643	83	06	Eduardo Dias Henrique	4465	113	08
Bruno de Lima Galdino	2644	84	06	Eduardo Jung Vianna	4466	114	08
Rita Aparecida Lopes	2645	84	06	Eliana Alves dos Santos	4467	114	08
Kelma Rose Dias da Silva	2646	84	06	Enéas Souza de Almeida	4468	114	08
Maria Edneude Alexandre do Nascimento	2647	85	06	Erlon Mendes Ribeiro	4469	115	08
Patrícia Pacheco Conceição	2648	85	06	Esther Baldez dos Santos Marques	4470	115	08
Kelly Teixeira de Oliveira	2649	85	06	Fausto Marques Silva	4471	115	08
Hercules Santos Silva	2650	86	06	Fernando Augusto da Silva Teixeira	4472	116	08
Eliane Fernandes Oliveira Costa	2651	86	06	Flavio Aurelio do Nascimento Prudente	4473	116	08
Monique da Silva Laurentino	2652	86	06	Flávio Gomes Duarte	4474	116	08
Abia Fernandes de Oliveira	2653	87	06	Francisco Grillo Guimarães	4475	117	08
Vera Lucia Silva Santos	2654	87	06	Gilberto de Lima Vianna	4476	117	08
Anderson Lopes dos Santos	2655	87	06	Gileno Paulino Neves	4477	117	08
Vilmar Barbosa da Silva	2656	88	06	Gilmar Carneiro Leite	4478	118	08
Wagner Alves Rodrigues	2657	88	06	Hélio Limirio da Costa	4479	118	08
Eliene Medeiros	2658	88	06	Helio Machado Kikuchi	4480	118	08
Cristiane Alves Bispo	2659	89	06	Heloney Alexandre Simões de Barros	4481	119	08
Técnico em Contabilidade – Relação 02/2002				Janari Lobato Cunha	4482	119	08
Maria Santana dos Santos Rosa	2660	89	06	Jane Beatriz Cunha	4483	119	08

Joabe Meireles Barbosa	4484	120	08	Silvaní Nogueira da Silva	4535	137	08
José Adelson Cordeiro da Silva	4485	120	08	Sinval Martins da Silva	4536	137	08
José Cleyton Ribeiro	4486	120	08	Wagner Costa de Lacerda	4537	138	08
José Gomes da Rocha	4487	121	08	Wanderson Flávio dos Santos	4538	138	08
Jose Marcos de Assunção	4488	121	08	Wellington Rodrigues Duarte	4539	138	08
José Maria da Silva	4489	121	08	Willthimberg Bittencourt da Silva	4540	139	08
Jose Vital Feitosa Vieira	4490	122	08	Zelia Maria Teixeira de Azevedo	4541	139	08
Josefa Joelma Barbosa	4491	122	08	Técnico em Transações Imobiliárias Relação 06/2002			
Jucivaldo Rodrigues da Rocha	4492	122	08	Jorge Luis Ferreira Pereira	4542	139	08
Kenner Pinho Mourão	4493	123	08				
Laercio Rodrigues dos Santos	4494	123	08	Sônia Benedita de Mello Beiral			Carlos Antonio da Silva Sobreira
Laudiene Andrade Dristig	4495	123	08	Diretora-Substituta			Aut. 2.424 SUBIP/SE
Leandro Souza da Silva	4496	124	08				
Lelis Dourado Viana	4497	124	08	Centro Educacional Pré-Universitário			
Leonardo Moy Alves Berardinelli	4498	124	08	Ato de Reconhecimento: Portaria 18/82 SEC/DF			
Lincoln Alves de Lima	4499	125	08				
Lindemberg Bittencourt de Moura	4500	125	08	Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Luciana Lopes da Costa Eymard	4501	125	08	2º Grau – Relação 04/02			
Luís Renato Annoni Isaac	4502	126	08	* Ovídio de Alencar Lino	754	010	03
Luiz Alexandre Martini	4503	126	08				
Luiz Carlos de Jesus	4504	126	08	*Cancelar por haver sido publicado indevidamente no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30 de 14/02/02			
Manoel Batista Brito	4505	127	08				
Manoel Santos Gonçalves	4506	127	08				
Marcelo Diane da Silva	4507	127	08	Marisa Araújo Oliveira			Dora Vianna Manata
Marcio Alves Pereira de Andrade	4508	128	08	Diretora DID/SUBIP/SE			Subsecretária SUBIP/SE
Marcondes de Brito Ribeiro	4509	128	08	A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.			
Marcos Marcelo Silva Sousa	4510	129	08				
Marnylson Americo de Barcelos Dias	4511	129	08				
May Benigno Marinho	4512	129	08				
Milton Oliveira Melo	4513	130	08				
Misael Hermom Apolos da Silva	4514	130	08				EURIDES BRITO DA SILVA
Valdir Araujo	4515	130	08				
Nelson Alcantara Cardoso	4516	131	08	LS Escola Técnica de Enfermagem			
Rafael Wilson Sant'ana da Silva	4517	131	08	Credenciamento : Portaria n.º 85 / 2000 – SE/DF			
Rafael Sobrinho Neto	4518	131	08				
Raimundo Maxilanne Ferreira Costa	4519	132	08	Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro
Regis Cesar Caixeta	4520	132	08	Técnico em Enfermagem - ( Relação 01 / 2002)			
Robersom de Souza Aquino	4521	132	08	Adriana Costermani Greco	204	68	001
Roberta Miranda Araujo	4522	133	08	Ana Paula Souza da Silva	205	69	001
Robério Dantas Guimarães	4523	133	08	Cássia Maria da Silva	206	69	001
Roberto de Lima Vianna	4524	133	08	Geyslla Moura das Chagas	207	69	001
Rogério Nascimento da Cunha	4525	134	08	Iracly Vaz dos Reis Filho	208	70	001
Samuel Ricardo Santos Borges	4526	134	08	Joelma Gomes Ribeiro	209	70	001
Ronan Martins de Almeida	4527	134	08	Kamila Daianni Silva Leão	210	70	001
Sandra Costa de Sousa	4528	135	08	Lidian Cavalcante Rodrigues Mendonça	211	71	001
Sandra Maria da Silva Pereira	4529	135	08	Maria Neusa Moreira Almeida	212	71	001
Sarah Alves de Novais	4530	135	08	Marisa Assis de Mendonça	213	71	001
Severino Ramos de Freitas	4531	136	08	Noelha Maria Costa Aguiar	214	72	001
Sezenando Luiza Ribeiro	4532	136	08	Sarah de Morais Cardoso	215	72	001
Sidnei Nogueira da Silva	4533	136	08				
Sidney da Silva Soares	4534	137	08	Rosangela Maria soares de Souza			Nilvia Gorete Alves
				Diretora – Reg. nº 557 / MEC			Secretária – Reg. nº 825 / SEC-DF

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA  
SESSÃO Nº 3.372 REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2002

PROCESSO : 112.000.010/2002  
INTERESSADO : IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 82,89 (oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a Nota Fiscal de nº 4524, sobre serviço de operação e manutenção de máquinas leves, pesadas e veículos, prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101, Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da IPANEMA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa - 33.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF.

RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 15 de fevereiro de 2002

Processo: 113.000153/2002  
Interessado: CAESB  
Assunto: Emissão de Nota de Empenho  
Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB, referente ao mês de fevereiro /2002.

Processo: 113.004963/2001  
Interessado: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$39.999,19 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) a favor da Empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Processo: 113.005065/2001  
Interessado: BRASPAC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$50.574,49 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) a favor da Empresa BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA.

Processo: 113.001262/2001  
Interessado: EWEC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$55.663,81 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) a favor da Empresa EWEC – Engenharia e Construções Ltda.

Processo: 113.004542/2000  
Interessado: ETEC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$42.174,66 (quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) a favor da Empresa ETEC – Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.

Processo: 113.002735/2001  
Interessado: WRJ  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$52.736,52 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a favor da Empresa WRJ – Engenharia de Solos e Materiais Ltda.

Processo: 113.004792/2001  
Interessado: BRASPAC  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$67.149,39 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) a favor da Empresa BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA LTDA.

Processo: 113.002199/2001  
Interessado: QUACIL  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$24.507,05 (vinte e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinco centavos) a favor da Empresa QUACIL – Construções e Terraplenagem Ltda.

Processo: 113.004639/2001  
Interessado: FROYLAN  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$19.176,76 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) a favor da Empresa Froylan Engenharia Projetos Comércio Ltda.

Processo: 113.004936/2001  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília -TCB.

Processo: 113.002046/2001  
Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB  
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília -TCB.

Processo: 113.000152/2002  
Interessado: Telebrasil Brasil TELECOM S/A  
Assunto: Emissão da nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a favor Telebrasil Brasil TELECOM S/A, referente ao mês de fevereiro/2002.

Processo: 113.000.154/2002  
 Interessado: CEB – Companhia Energética de Brasília  
 Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no “Caput” do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia de Energética de Brasília – CEB, referente ao mês de fevereiro/2002.

Processo: 113.005654/2000  
 Interessado: FROYLAN -  
 Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$100.734,00 (cem mil, setecentos e trinta e quatro reais) a favor da Empresa Froylan Engenharia Projetos Comércio Ltda.

Processo: 113.003732/2001  
 Interessado: CBR  
 Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$123.317,23 (cento e vinte e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos) a favor da Empresa CBR – Engenharia e Comércio Ltda.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
 Em 13 de fevereiro de 2002

PROCESSO Nº : 050.000.252/2001  
 INTERESSADO: Movap Móveis Ltda  
 ASSUNTO: Aplicação de Multa

Aplico à firma Movap Móveis Ltda, Cnpj nº 00.794.891/0002-86, 30% (trinta por cento) de multa, no valor total de R\$ 25,25 (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), pela recusa em receber a Nota de Empenho nº 01303/2001, conforme dispõe o artigo 87 da Lei nº 8.666.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.181/2002 no valor de R\$ 2.142.502,54 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, conforme quadro abaixo,

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
06.122.0100.8502.0092	3.1.90-92	130	1.035.819,52
06.122.2000.8504.0026	3.3.90-92	130	122.420,66
09.272.0001.9004.0016	3.1.90-92	130	984.262,36

Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo XXV do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000 e Convênio nº 6/2001, de 27 de julho de 2001, firmado com a Terracap, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário da Subsecretaria de Promoção à Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Assinar Instrumentos de Regularização e Termo de Repasse de Concessão de Uso de todos os lotes distribuídos através do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, do Programa de Valorização do Servidor e de outros lotes urbanizados e semi-urbanizados, objeto do Convênio 66/95, firmado entre IDHAB/TERRACAP, tudo de conformidade com o convênio nº 6/2001/Gab/Seduh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as decisões em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Inserir o inciso XII-Coordenador Técnico Legislativo, no artigo 2º da Portaria nº 007, de 10 de abril de 2001, desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
 Em 15 de fevereiro de 2002

A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador: MARIA JOAQUINA RORIZ - CPF Nº 221.521.801-00  
 Processo nº : 131.000.404/2002  
 Termo de Doação nº : 001/2002  
 Termo de Aceite nº : 001/2002

Material: 05 (cinco) kg de Arroz, 02 (duas) latas de óleo e 01 (um) kg de feijão, Nota Fiscal nº 1777, emitida em 06 de dezembro de 2001, no valor total de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e uma cesta básica no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), Nota Fiscal nº 185, emitida em 27 de dezembro de 2001.

A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF Nº 112.499.351-72  
Processo nº : 131.002.846/2001  
Termo de Doação nº : 030/2001  
Termo de Aceite nº : 030/2001

Material: 01 (uma) cesta básica no valor de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos), Nota Fiscal nº 21936, emitida em 20 de setembro de 2001, 01 (uma) cesta básica no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Nota Fiscal nº 01551, emitida em 21 de setembro de 2001.

A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, , no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador: MARIA JOAQUINA RORIZ - CPF Nº 038093901-00  
Processo nº : 131.003.349/2001  
Termo de Doação nº : 029/2001  
Termo de Aceite nº : 029/2001

Material: Produtos alimentícios de cesta básica no valor de R\$ 24,40 ( vinte e quatro reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 1678, emitida em 28 de setembro de 2001, e Produtos alimentícios de cesta básica no valor de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 1679, 01 (uma) cesta básica no valor de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 862, emitida em 17 de outubro de 2001.

A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, , no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador: ALDERI SIQUEIRA  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 031/2001  
Termo de Aceite nº : 031/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 662 no valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), Cupom Fiscal, emitido em 05 de outubro de 2001

Doador: MARIA M. S. DOS SANTOS - CPF Nº 249.111.861-00  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 032/2001  
Termo de Aceite nº : 032/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 662 no valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), Cupom Fiscal, emitido em 28 de setembro de 2001.

Doador: EUDÓRIO V. BATISTA CPF Nº 076285361-15  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 033/2001  
Termo de Aceite nº : 033/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 662 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Cupom Fiscal, emitido em 28 de setembro de 2001.

Doador: MARIA LUIZA JOSÉ DE SANTANA - CPF Nº 386.528.461-20  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 034/2001  
Termo de Aceite nº : 034/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 661 no valor de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), Cupom Fiscal, emitido em 04 de outubro de 2001.

Doador: GEDEON DA SILVA SANTOS  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 035/2001  
Termo de Aceite nº : 035/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 661 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Cupom Fiscal, emitido em 02 de outubro de 2001.

Doador: MARIA HELENA M. DE CARVALHO - CPF Nº 524.365.431-00  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 036/2001  
Termo de Aceite nº : 036/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 661 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Cupom Fiscal, emitido em 01 de outubro de 2001.

Doador: JOSÉ NILTO N. DE OLIVEIRA - CPF Nº 248.004.491-20  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 037/2001  
Termo de Aceite nº : 037/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 840 no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), Nota Fiscal nº 1209, emitida em 04 de outubro de 2001.

Doador: MARLY P. DA SILVA - CPF Nº 786.065.351-68  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 038/2001  
Termo de Aceite nº : 038/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 662 no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), Nota Fiscal nº 2293, emitida em 04 de outubro de 2001.

Doador: PABLO RAFAEL B. FOGGIA - CPF Nº 610.401.181-00  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 039/2001  
Termo de Aceite nº : 039/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 840 no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), Nota Fiscal nº 2297, emitida em 05 de outubro de 2001.

Doador: MENILDA F. DOS SANTOS - CPF Nº 386.839.701-91  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 040/2001  
Termo de Aceite nº : 040/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 840 no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), Nota Fiscal nº 6367, emitida em 10 de outubro de 2001.

Doador: MARIA H. DA SILVA MEDEIROS - CPF Nº 410.429.131-53  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 041/2001  
Termo de Aceite nº : 041/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 661 no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), Nota Fiscal nº 6280, emitida em 01 de outubro de 2001.

Doador: MARIA DO SOCORRO BATISTA CPF Nº 150.010.241-53  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 042/2001  
Termo de Aceite nº : 042/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 661 no valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), Nota Fiscal nº 506, emitida em 09 de outubro de 2001.

Doador: KELLY SOUZA - CPF Nº 835.728.301-25  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 043/2001  
Termo de Aceite nº : 043/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 15 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), Nota Fiscal nº 331 emitida em 04 de outubro de 2001.

Doador: CÍCERO BARBOSA DA SILVA - CPF Nº 183.803.951-15  
Processo nº : 131.003.350/2001  
Termo de Doação nº : 044/2001  
Termo de Aceite nº : 044/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 661 no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais ), Nota Fiscal nº 330, emitida em 04 de outubro de 2001.

Doador: JULIO DO CARMO NEVES MARIANO- CPF Nº244.988.311-87

Processo nº : 131.003.350/2001

Termo de Doação nº : 045/2001

Termo de Aceite nº : 045/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 17 no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais ), Nota Fiscal 1442, emitida em 05 de outubro de 2001.

Doador: JOSELITO SANTANA BARRETO - CPF Nº 940.549.16520

Processo nº : 131.003.350/2001

Termo de Doação nº : 046/2001

Termo de Aceite nº : 046/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 15 no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais ), Nota Fiscal nº 1975, emitida em 11 de outubro de 2001.

Doador: CREUSA LUCINEIDE DA SILVA- CPF Nº 573.799.121-00

Processo nº : 131.003.350/2001

Termo de Doação nº : 047/2001

Termo de Aceite nº : 047/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 662 no valor de R\$ 97,00 (noventa e sete reais ), Nota Fiscal 13968, emitida em 01 de outubro de 2001.

Doador: ANTÔNIA ALAIDE DA SILVA - CPF Nº 454.759.494-15

Processo nº : 131.003.350/2001

Termo de Doação nº : 048/2001

Termo de Aceite nº : 048/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 661 no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), Nota Fiscal 3387, emitida em 10 de outubro de 2001.

Doador: OZIEL LACERDA DA COSTA - CPF Nº 906.448.751-00

Processo nº : 131.003.350/2001

Termo de Doação nº : 049/2001

Termo de Aceite nº : 049/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 840C no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais ), Nota Fiscal nº 041, emitida em 01 de outubro de 2001.

Doador: JÚLIO DO CARMO NEVES - CPF Nº 244.988.311-87

Processo nº : 131.003.350/2001

Termo de Doação nº : 050/2001

Termo de Aceite nº : 050/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 17 no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais ), Nota Fiscal nº 1442, emitida em 05 de outubro de 2001.

Doador: ANA MARIA DA SILVA

Processo nº : 131.003.350/2001

Termo de Doação nº : 051/2001

Termo de Aceite nº : 051/2001

Material: 01 (um) cartucho HP 840 no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais ), Nota Fiscal nº 161, emitida em 28 de setembro de 2001.

Em 18 de fevereiro de 2002

Tornar sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade de licitação referente o processo nº 141.005.873/97, publicado no DODF nº 27 de 27.02.2000, seção I página 04, conforme solicitação da Administração Regional do Plano Piloto.à fl .938.

MARIA DE LOURDES ABADIA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, Artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 131, de 28 de dezembro de 2001, publicada no DODF nº 001, de 02.01.2002 e republicada no DODF nº 003, de 04.01.2002.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL

Em 15 de fevereiro de 2002

PROCESSO: 020.004.273/2001  
INTERESSADO: PRG/FUNDO PRÓ-JURÍDICO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO PERIÓDICO

RATIFICO, conforme preceitua o inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, o despacho da Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PRG/DF.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências pertinentes.

VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA

Em Exercício

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL

Em 14 de fevereiro de 2002

PROCESSO: 141.005.870/97  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB E PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar nº 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA

Adjunta

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 083/2002-DGA (AA)

Processo nº 3688/1999

Assunto: reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores.

Interessado: ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

No uso da atribuição a mim delegada no inciso VII do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 090, de 10 de abril de 2001, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a despesas com serviços de engenharia especializada para instalação e manutenção lógica e elétrica da rede local de microcomputadores do TCDF, no valor de R\$ 4.535,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), em favor de ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., com base nos artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Brasília - DF, em 15 de fevereiro de 2002.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Diretor-Geral de Administração